



DECRETO N.º 45.295, DE 07/11/2023.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas nos Decretos abaixo relacionados, as nomeações dos Profissionais aprovados no Concurso Público n.º 006/2019, no respectivo cargo e colocação, por não terem tomado posse no prazo de Lei, conforme art. 24, §7º da Lei n.º 2.898/2006:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DECRETO
2º	EDMAR GUIMARÃES MANDUCA	BIÓLOGO – NÍVEL I – PADRÃO “A”	44.929/2023
8º	GABRIELE AMORIM CORDEIRO	CIRURGIÃO- DENTISTA – NÍVEL I – PADRÃO “A”	44.930/2023
2º	FARLEN JOSE BEBBER MIRANDA	MÉDICO VETERINÁRIO – NÍVEL I – PADRÃO “A”	44.931/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

